



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECLARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, que o Concurso Público nº 03/2019, tem prazo de validade de 2(dois) anos, a contar da data de sua homologação, ou seja, a partir de 14 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Devido a necessidade do Município de São Simão, Estado de São Paulo, e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, DECRETA a prorrogação por 2(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2019, homologação publicada em 14 de fevereiro de 2020, destinado ao provimento de empregos públicos de Procurador Jurídico, correspondente ao Edital Normativo nº 03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se os setores responsáveis com urgência.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito, São Simão/SP, 27 de setembro de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito do Município de São Simão/SP